



Prefeitura de  
**SOURE**  
Compromisso que transforma



Prefeitura Municipal de

Soure

Relatório De Gestão Fiscal - RGF

1º Semestre/2025

Gabinete  
do Prefeito



Prefeitura de  
**SOURE**  
Compromisso que transforma

RGF-ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea 'a')

RS 1,00

| DESPESA COM PESSOAL  | DESPESAS EXECUTADAS<br>(Últimos 12 Meses) |              |              |              |              |              |              |
|--|---|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
|  | Liquidadas                                |              |              |              |              |              |              |
|  | Jul/2024                                  | Ago/2024     | Set/2024     | Out/2024     | Nov/2024     | Dez/2024     | Jan/2025     |
| DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)  | 4.492.187,49                              | 5.255.708,18 | 5.415.349,19 | 4.946.494,20 | 4.936.380,48 | 9.467.683,04 | 4.019.287,30 |
| Pessoal Ativo  | 4.492.187,49                              | 5.255.708,18 | 5.415.349,19 | 4.946.494,20 | 4.936.380,48 | 9.467.683,04 | 3.456.260,88 |
| Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis   | 4.030.416,78                              | 4.305.433,90 | 4.314.957,04 | 4.307.264,94 | 4.340.979,45 | 8.236.194,54 | 3.022.051,72 |
| Obrigações Patronais   | 461.770,71                                | 950.274,28   | 1.100.392,15 | 639.229,26   | 595.401,03   | 1.231.488,50 | 434.209,16   |
| Pessoal Inativo e Pensionistas   | 0,00                                      | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 563.026,42   |
| Aposentadorias, Reserva e Refo   | 0,00                                      | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 466.840,88   |
| Pensões  | 0,00                                      | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 96.185,54    |
| Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização   | 0,00                                      | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         |
| Despesas com pessoal não executada orçamentariamente   | 0,00                                      | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         |
| DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (Parágrafo 1º do art. 19 da LRF)  | 444.258,25                                | 384.918,63   | 371.216,24   | 165.571,25   | 396.515,12   | 557.867,65   | 837.849,84   |
| Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária   | 0,00                                      | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         |
| Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração   | 14.551,12                                 | 39.991,95    | 3.631,95     | 3.631,95     | 32.391,91    | 14.232,92    | 0,00         |
| Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração   | 0,00                                      | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         |
| Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados  | 0,00                                      | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 563.026,42   |
| Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recurso Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico | 333.184,57                                | 246.140,21   | 266.209,42   | 59.114,77    | 261.298,68   | 235.161,13   | 183.423,84   |
| Outras Deduções Constitucionais  | 96.522,56                                 | 98.786,47    | 101.374,87   | 102.824,53   | 102.824,53   | 308.473,60   | 91.399,58    |

|                                     |  |              |  |              |  |              |  |              |  |              |  |              |  |              |  |
|-------------------------------------|--|--------------|--|--------------|--|--------------|--|--------------|--|--------------|--|--------------|--|--------------|--|
| ou Legais                           |  | 0,00         |  | 0,00         |  | 0,00         |  | 0,00         |  | 0,00         |  | 0,00         |  | 0,00         |  |
| DESP. LÍQ. COM PESSOAL (III)=(I-II) |  | 4.047.929,24 |  | 4.870.789,55 |  | 5.044.132,95 |  | 4.780.922,95 |  | 4.539.865,36 |  | 8.909.815,39 |  | 3.181.437,46 |  |



DESP. LÍQ. COM PESSOAL (III)=(I-II) | 4. 721. 927, 57 | 4. 737. 809, 65 | 4. 926. 382, 08 | 5. 082. 267, 74 | 5. 569. 537, 94 | 60. 412. 817, 88 | 0, 00 |

| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL  | VALOR          | % SOBRE RCL AJUSTADA |
|--|----------------|----------------------|
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)   | 106.863.580,51 | -                    |
| (-) Transferência obrig. da união relativas às emendas individuais (art. 166-A, parág. 1º da CF)         | 3.400.000,00   | -                    |
| (-) Transferência obrig. da união relativas às emendas de bancada (art. 166, parág. 16 da CF)            | 0,00           | -                    |
| (-) Transferência da União rel. à remun. agentes comun. de saúde e comb. endemias (CF. Art. 198 par. 11) | 1.372.680,00   | -                    |
| (-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais  | 0,00           | -                    |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL - (V)                  | 102.090.900,51 | -                    |
| DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (IIIa + IIIb)   | 60.412.817,88  | 59,18 %              |
| LIMITE MÁXIMO (VII)(incisos I,II e III do art. 20 da LRF )   | 55.129.086,28  | 54,00 %              |
| LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)                               | 52.372.631,97  | 51,30 %              |
| LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x IX) (inciso II do Par. 1º do art. 59 da LRF)                             | 49.616.177,65  | 48,60 %              |

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Soure - DATA DA EMISSÃO: 31/07/2025 - HORA DA EMISSÃO: 09:57:21

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

---

PAULO VICTOR SILVA DE LIMA  
PREFEITO MUNICIPAL

---

CARLOS JOSÉ DO AMARAL RAMOS  
CONTADOR

---

JOSÉ ALEXANDRE AZEVEDO MOURA  
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

---

ANTÔNIO DA SILVA FERNANDES  
CONTROLADOR INTERNO

RGF - ANEXO 2 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea 'b')

R\$ 1,00

|   | SALDO DO<br>EXERCÍCIO<br>2024 | SALDO DO EXERCÍCIO 2025 |                      |
|---|-------------------------------|-------------------------|----------------------|
|   |                               | Até o 1º<br>Semestre    | Até o 2º<br>Semestre |
| <b>DÍVIDA CONSOLIDADA</b>   |                               |                         |                      |
| DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)   | 5.233.179,39                  | 5.012.750,46            | 0,00                 |
| Dívida Mobiliária   | 0,00                          | 0,00                    | 0,00                 |
| Dívida Contratual   | 5.233.179,39                  | 5.012.750,46            | 0,00                 |
| Empréstimos   | 0,00                          | 0,00                    | 0,00                 |
| Internos  | 0,00                          | 0,00                    | 0,00                 |
| Externos  | 0,00                          | 0,00                    | 0,00                 |
| Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios                        | 0,00                          | 0,00                    | 0,00                 |
| Financiamento   | 0,00                          | 0,00                    | 0,00                 |
| Internos  | 0,00                          | 0,00                    | 0,00                 |
| Externos  | 0,00                          | 0,00                    | 0,00                 |
| Parcelamento e Renegociação de Dívidas                                  | 5.233.179,39                  | 5.012.750,46            | 0,00                 |
| De Tributos   | 0,00                          | 0,00                    | 0,00                 |
| De Contribuições Previdenciárias  | 5.218.913,08                  | 5.012.750,46            | 0,00                 |
| De Demais Contribuições Sociais   | 0,00                          | 0,00                    | 0,00                 |
| Do FGTS   | 0,00                          | 0,00                    | 0,00                 |
| Com Instituição Não Financeira  | 14.266,31                     | 0,00                    | 0,00                 |
| Demais dívidas contratuais  | 0,00                          | 0,00                    | 0,00                 |
| Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos | 0,00                          | 0,00                    | 0,00                 |
| Outras dívidas  | 0,00                          | 0,00                    | 0,00                 |
| DEDUÇÕES (II)   | 2.432.899,85                  | 11.069.522,86           | 0,00                 |
| Disponibilidade de caixa(1)   | 2.432.899,85                  | 11.069.522,86           | 0,00                 |
| Disponibilidade de caixa bruta  | 2.808.635,00                  | 11.964.186,68           | 0,00                 |
| (-) Restos a pagar processados  | 369.607,61                    | 175.466,26              | 0,00                 |
| (-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados                         | 6.127,54                      | 719.197,56              | 0,00                 |
| Demais haveres financeiros  | 0,00                          | 0,00                    | 0,00                 |
| <b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA(2) (DCL) (III) = (I - II)</b>             | <b>2.800.279,54</b>           | <b>-6.056.772,40</b>    | <b>0,00</b>          |

---

|                                     |  |                |  |                |  |      |  |
|-------------------------------------|--|----------------|--|----------------|--|------|--|
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV) |  | 107.118.980,42 |  | 106.863.580,51 |  | 0,00 |  |
|-------------------------------------|--|----------------|--|----------------|--|------|--|

---

|   |                |                |       |
|---|----------------|----------------|-------|
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, parágrafo 1º, da CF) (V) | 3.400.000,00   | 3.400.000,00   | 0,00  |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI)=(IV-V)                         | 103.718.980,42 | 103.463.580,51 | 0,00  |
| % da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)   | 5,05%          | 4,84%          | 0,00% |
| % da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)  | 2,70%          | -5,85%         | 0,00% |
| LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - (120%)  | 124.462.776,50 | 124.156.296,61 | 0,00  |
| LIMITE DE ALERTA (Inciso III do parag. 1º do art. 59 da LRF) (90%)  | 112.016.498,85 | 111.740.666,95 | 0,00  |

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DÍVIDA CONSOLIDADA

|  |           |      |      |
|--|-----------|------|------|
| Precatórios anteriores a 05/05/2000                            | 0,00      | 0,00 | 0,00 |
| Precatórios posteriores a 05/05/2000 (Não incluídos na DC) (2) | 0,00      | 0,00 | 0,00 |
| Passivo atuarial   | 0,00      | 0,00 | 0,00 |
| Restos a pagar não processados                                 | 41.571,30 | 0,00 | 0,00 |
| Antecipações de receita orçamentária - ARO                     | 0,00      | 0,00 | 0,00 |
| DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP                                       | 0,00      | 0,00 | 0,00 |
| APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015               | 0,00      | 0,00 | 0,00 |

- NOTA: 1-A Disponibilidade de Caixa Bruta não poderá apresentar valor negativo, porém, em determinadas situações como utilização de depósitos restituíveis para pagamento de despesas próprias do ente, o valor da linha "Disponibilidade de Caixa" poderá resultar em valor negativo. Por outro lado, o ente deve incluir os valores das obrigações a pagar atrasadas que estiverem registradas como restos a pagar processados (RPP) no item "Outras Dívidas" da DC (I), por meio do registro RPP sem disponibilidade financeira em conta de controle específica (e não de forma automática), e, para evitar duplicidade, deve deduzir o valor correspondente do montante total de RPP informado no bloco das DEDUÇÕES (II).
- 2-Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha 'Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos'

---

PAULO VICTOR SILVA DE LIMA  
PREFEITO MUNICIPAL

---

CARLOS JOSÉ DO AMARAL RAMOS  
CONTADOR

---

JOSÉ ALEXANDRE AZEVEDO MOURA  
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

---

ANTÔNIO DA SILVA FERNANDES  
CONTROLADOR INTERNO

| GARANTIAS CONCEDIDAS  | SALDO DO<br>EXERCÍCIO<br>ANTERIOR | SALDOS DO EXERCÍCIO ATUAL |                       |
|---|-----------------------------------|---------------------------|-----------------------|
|   |                                   | Até o 1o.<br>Semestre     | Até o 2o.<br>Semestre |
| AOS ESTADOS (I)   | 0,00                              | 0,00                      | 0,00                  |
| Em Operações de Crédito Externas  | 0,00                              | 0,00                      | 0,00                  |
| Em Operações de Crédito Internas  | 0,00                              | 0,00                      | 0,00                  |
| AOS MUNICÍPIOS (II)   | 0,00                              | 0,00                      | 0,00                  |
| Em Operações de Crédito Externas  | 0,00                              | 0,00                      | 0,00                  |
| Em Operações de Crédito Internas  | 0,00                              | 0,00                      | 0,00                  |
| ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)  | 0,00                              | 0,00                      | 0,00                  |
| Em Operações de Crédito Externas  | 0,00                              | 0,00                      | 0,00                  |
| Em Operações de Crédito Internas  | 0,00                              | 0,00                      | 0,00                  |
| POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)   | 0,00                              | 0,00                      | 0,00                  |
| <b>TOTAL DAS GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)</b>   | <b>0,00</b>                       | <b>0,00</b>               | <b>0,00</b>           |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)   | 107.118.980,42                    | 106.863.580,51            |                       |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, parágrafo 1º, da CF) (VII) | 3.400.000,00                      | 3.400.000,00              |                       |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA P/CÁLCULO DOS LIM ENDIVIDAMENTO-RCL (VIII)=(VI-VII)                             | 103.718.980,42                    | 103.463.580,51            | 0,00                  |
| % DO TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)  | 0,00%                             | 0,00%                     | 0,00%                 |
| LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%> de RCL  | 22.818.175,69                     | 22.761.987,71             | 0,00                  |
| LIMITE DE ALERTA ( Inciso III do parag. 1º do art. 59 da LRF ) (90%) de <22%> RCL                                 | 20.536.358,12                     | 20.485.788,94             | 0,00                  |
| CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS   | SALDO DO<br>EXERCÍCIO<br>ANTERIOR | SALDOS DO EXERCÍCIO ATUAL |                       |
|   |                                   | Até o 1o.<br>Semestre     | Até o 2o.<br>Semestre |
| DOS ESTADOS (IX)  | 0,00                              | 0,00                      | 0,00                  |
| Em Garantias às Operações de Crédito Externas   | 0,00                              | 0,00                      | 0,00                  |

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea 'c' e art. 40 § 1o.)

R\$ 1,00

|  |      |      |      |
|--|------|------|------|
| Em Garantias às Operações de Crédito Internas                    | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DOS MUNICÍPIOS (X)   | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Garantias às Operações de Crédito Externas                    | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Garantias às Operações de Crédito Internas                    | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)                                   | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Garantias às Operações de Crédito Externas                    | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Garantias às Operações de Crédito Internas                    | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)                | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

MEDIDAS CORRETIVAS

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Soure - DATA DA EMISSÃO: 31/07/2025 - HORA DA EMISSÃO: 10:00:27

PAULO VICTOR SILVA DE LIMA  
PREFEITO MUNICIPAL

CARLOS JOSÉ DO AMARAL RAMOS  
CONTADOR

JOSÉ ALEXANDRE AZEVEDO MOURA  
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

ANTÔNIO DA SILVA FERNANDES  
CONTROLADOR INTERNO

RGF-Anexo 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea 'd' e inciso III, alínea 'c')

R\$ 1,00

| OPERAÇÕES DE CRÉDITO   | VALOR REALIZADO           |                                  |
|--|---------------------------|----------------------------------|
|  | NO SEMESTRE DE REFERÊNCIA | ATÉ O SEMESTRE DE REFERÊNCIA (a) |
| Mobiliária   | 0,00                      | 0,00                             |
| Interna  | 0,00                      | 0,00                             |
| Externa  | 0,00                      | 0,00                             |
| Contratual   | 0,00                      | 0,00                             |
| Interna  | 0,00                      | 0,00                             |
| Empréstimos  | 0,00                      | 0,00                             |
| Aquisição financiada de bens e arrendamento mercantil financeiro                                     | 0,00                      | 0,00                             |
| Antecipação de receita pela venda a termo de bens e serviços   | 0,00                      | 0,00                             |
| Assunção, reconhecimento e confissão de dívidas (LRF, art 29, parágrafo 1)                           | 0,00                      | 0,00                             |
| Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)(1)                          | 0,00                      | 0,00                             |
| Externa  | 0,00                      | 0,00                             |
| Empréstimos  | 0,00                      | 0,00                             |
| Aquisição financiada de bens e arrendamento mercantil financeiro                                     | 0,00                      | 0,00                             |
| Antecipação de receita pela venda a termo de bens e serviços   | 0,00                      | 0,00                             |
| Assunção, reconhecimento e confissão de dívidas (LRF, art 29, parágrafo 1)                           | 0,00                      | 0,00                             |
| Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II)(1)                         | 0,00                      | 0,00                             |
| <b>TOTAL (III)</b>   | <b>0,00</b>               | <b>0,00</b>                      |
| <b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES</b>   |                           |                                  |
|  | <b>VALOR</b>              | <b>% SOBRE A RCL</b>             |
| Receita corrente líquida - RCL (IV)  | 106.863.580,51            | -                                |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativa às emendas individuais (&1o, art. 166-A da CF) (V) | 3.400.000,00              | -                                |
| <b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULOS DOS LÍMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI)=(IV-V)</b>      | <b>103.463.580,51</b>     | <b>-</b>                         |

|   |  |      |  |        |
|---|--|------|--|--------|
| Operações vedadas (VII)   |  | 0,00 |  | 0,00 % |
| <hr/>   |  |      |  |        |
| Total considerado para fins da apuração do cumprimento do limite (VIII)=(IIIa+VII-Ia-IIa) |  | 0,00 |  | 0,00 % |
| <hr/>   |  |      |  |        |

|   |               |         |
|---|---------------|---------|
| Limite geral definido por resolução do Senado Federal para as operações de crédito internas e externa   | 16.554.172,88 | 16,00 % |
| Limite de alerta (inciso III do paragraf. 1º do art. 59 da LRF) - (14,40%)                              | 14.898.755,59 | 14,40 % |
| Operações de crédito por antecipação de receita orçamentária  | 0,00          | 0,00 %  |
| Limite definido por resolução do Senado Federal para as operações de crédito por antecipação de receita | 7.242.450,64  | 7,00 %  |

| OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM DÍVIDA CONSOLIDADA                   | VALOR REALIZADO           |                                  |
|--|---------------------------|----------------------------------|
|  | NO SEMESTRE DE REFERÊNCIA | ATÉ O SEMESTRE DE REFERÊNCIA (a) |
| Parcelamento de dívidas  | 0,00                      | 0,00                             |
| Tributos   | 0,00                      | 0,00                             |
| Contribuições previdenciárias                                      | 0,00                      | 0,00                             |
| FGTS   | 0,00                      | 0,00                             |
| Demais Contribuições Sociais                                       | 0,00                      | 0,00                             |
| Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas | 0,00                      | 0,00                             |

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Soure - DATA DA EMISSÃO: 31/07/2025 - HORA DA EMISSÃO: 10:01:30  
 (1) Conforme Manual para Instrução de Pleitos (MIP), disponível em [conteudo.tesouro.gov.br/manuais/mip](http://conteudo.tesouro.gov.br/manuais/mip), estas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratados, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.

Nota :

---

PAULO VICTOR SILVA DE LIMA  
PREFEITO MUNICIPAL

---

CARLOS JOSÉ DO AMARAL RAMOS  
CONTADOR

---

JOSÉ ALEXANDRE AZEVEDO MOURA  
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

---

ANTÔNIO DA SILVA FERNANDES  
CONTROLADOR INTERNO

LRF, Art. 48 - Anexo 6

RS 1,00

| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA   | VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE |                      |
|--|-----------------------------------|----------------------|
| Receita Corrente Líquida   | 106.863.580,51                    |                      |
| Receita Corrente Líquida ajustada para cálculo dos Limites de endividamento              | 103.463.580,51                    |                      |
| Receita Corrente Líquida ajustada para cálculo da despesa com pessoal                    | 102.090.900,51                    |                      |
| DESPESA COM PESSOAL  | VALOR                             | % SOBRE RCL AJUSTADA |
| Despesa Total com Pessoal - DTP  | 60.412.817,88                     | 59,18%               |
| Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <54,00%>                           | 55.129.086,28                     | 54,00%               |
| Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <51,30%>                           | 52.372.631,96                     | 51,30%               |
| Limite de Alerta (inciso II do par. 1º do art. 59 da LRF) - <48,60%>                     | 49.616.177,65                     | 48,60%               |
| DÍVIDA CONSOLIDADA   | VALOR                             | % SOBRE RCL AJUSTADA |
| Dívida Consolidada Líquida   | -6.056.772,40                     | -5,85%               |
| Limite Definido por Resolução do Senado Federal  | 124.156.296,61                    | 120,00%              |
| GARANTIA DE VALORES  | VALOR                             | % SOBRE RCL AJUSTADA |
| Total das Garantias Concedidas   | 0,00                              | 0,00%                |
| Limite Definido por Resolução do Senado Federal  | 22.761.987,71                     | 22,00%               |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO   | VALOR                             | % SOBRE RCL AJUSTADA |
| Operações de Crédito Internas e Externas   | 0,00                              | 0,00%                |
| Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas        | 16.554.172,88                     | 16,00%               |
| Operações de Crédito por Antecipação da Receita  | 0,00                              | 0,00%                |
| Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita | 7.242.450,64                      | 7,00%                |

| RESTOS A PAGAR | RESTOS A PAGAR<br>EMPENHADOS E NÃO<br>LIQUIDADOS DO<br>EXERCÍCIO | DISPONIBILIDADE DE<br>CAIXA LÍQUIDA (APÓS<br>A INSCRIÇÃO EM<br>RESTOS A PAGAR NÃO<br>PROCESSADOS DO<br>EXERCÍCIO) |
|----------------|--|---|
| Valor total    | -  | -   |

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Soure - DATA DA EMISSÃO: 31/07/2025 - HORA DA EMISSÃO: 10:06:08

PAULO VICTOR SILVA DE LIMA  
PREFEITO MUNICIPAL

CARLOS JOSÉ DO AMARAL RAMOS  
CONTADOR

JOSÉ ALEXANDRE AZEVEDO MOURA  
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

ANTÔNIO DA SILVA FERNANDES  
CONTROLADOR INTERNO

## DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS LIMITES DEFINIDOS NA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL (LRF) E PUBLICAÇÃO DO RGF

Declaro, sob as penas da lei, que a **Publicação do Relatório de Gestão Fiscal** do Município de **Soure**, relativo ao **Primeiro Semestre** do ano de **2025** demonstrou o atendimento ao disposto nos Arts. 54, 55 e 63, inciso II, alínea “b”, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Soure, 30 de Julho de 2025

**Paulo Victor Silva de Lima**  
Prefeito Municipal